

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 27-A/2015

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** localidades na **Sede Municipal, no Distrito de Buracica e no Distrito de Lustosa**, as áreas atingidas por fortes chuvas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teodoro Sampaio - BA, à vista do disposto no artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

Considerando a grande incidência de chuvas iniciadas em 18/06/2015, com registro de grandes picos de precipitações de até 160 mm em 24hs em algumas localidades, provocando desastres de intensidade nível I e classificação de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE: 1.1.3.2.1.- deslizamento; e COBRADE: 1.3.2.1.4- chuvas intensas;

Considerando que as fortes chuvas foram responsáveis pelo grande número de solicitações de vistorias dirigidas a Defesa Civil e os graves acidentes ocorridos nessas localidades, inclusive alagamentos de grandes proporções;

Considerando o significativo número de solicitações de vistorias dirigidas à Defesa Civil e a ocorrência de deslizamentos de terra e desabamento de imóveis, trazendo riscos iminentes aos moradores de diversas áreas;

Considerando que as medidas até então adotadas pelo Município, com utilização de sua capacidade normal de atuação, recursos humanos, materiais e institucionais não foram suficientes para o restabelecimento da situação de normalidade no Município;

Considerando que ainda persiste a previsão da ocorrência de chuvas na cidade, com possibilidade de novos acidentes;

Considerando, por fim, a necessidade de mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal para assistência social às pessoas atingidas e a adoção de medidas reparadoras, bem como da atuação conjunta e complementar de órgãos e entidades nacionais, estaduais e municipais.

1/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica declarada em Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias as localidades:

- Sede Municipal  
Av. Brasil, rua Eduardo Bizarria Mamede;
- Distrito de Buracica  
Rua Manoel Sá Barreto  
Limite entre os municípios de Catu/BA e Teodoro Sampaio/BA (ponte)
- Distrito de Lustosa  
Rua Boa Ventura  
Rua do Bambu

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**HENRIQUE AMON SILVA FREITAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração e Finanças

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

2/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO PAULO VAZ GOES**

Secretário Municipal da Saúde

**EDSON DE JESUS GOMES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

**MARCOS CÉSAR DAMASCENO DANTAS**

Secretário Municipal da Assistência Social

**EVERTON DOS SANTOS BARBOSA.**

Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

3/2